

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o PARECER PGE Nº 1139/SGAC/PGE/2025 (págs. 397-437), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2025/16709

OBJETO: "Contratação de serviço especializado para desenvolver e disponibilizar solução tecnológica de Telessaúde, visando proporcionar serviços de teleatendimento à população de Mato Grosso, através de Plataforma Web Funcional de teleatendimento, ofertando serviços de teleconsultorias, teleinterconsultas e teleconsultas multiprofissionais, em diferentes especialidades médicas, com o intuito de expandir o acesso da comunidade aos cuidados de saúde especializados, em conformidade com as demandas do Núcleo de Telessaúde e Saúde Digital MT (NTSD) e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES)".

VALOR TOTAL: R\$2.580.030,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta mil e trinta reais).

DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 3 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

(Original digital assinado nos autos).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f31abe9f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar